



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 025/2021

Autor: Fiorivaldo Natal Pitol, Jeferson Correia de Faria, José Elias Siqueira Montimor, Anderson de Oliveira Nunes

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, Pavimentação das Ruas A, T, Q e Rua Jair Fraga, localizadas na Comunidade Cantinho do Céu, no Distrito de Era Nova, Município de Alpercata/MG.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 05 de agosto de 2021.

Fiorivaldo Natal Pitol

Vereador

Jeferson Correia de Faria

Vereador

José Elias Siqueira Montimor

Vereador

Anderson de Oliveira Nunes

Vereador

Adir Carneira Faria

Vereador

Simony Batista da Silva

Vereadora

Mauro José Silva

Vereador

Cristiane Renier Tolomeu

Vereadora

Cleiton Souza Da Silva

Vereador

Lido na reunião de 09/08/2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

A ausência de infraestrutura nas ruas pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas, como o aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização das mesmas como espaço de integração dos usuários. Visando a melhoria de vida da população deste município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido, sem contar da valorização dos imóveis urbanos. A presente proposição atende as justas reclamações da população do Distrito de Era Nova, que solicita a intervenção do Poder Público Municipal.

Os vereadores que este subscrevem espera que o Executivo Municipal aprecie a indicação e se posicione formalmente quanto ao conteúdo desta.

Câmara Municipal de Alpercata, 05 de agosto de 2021.